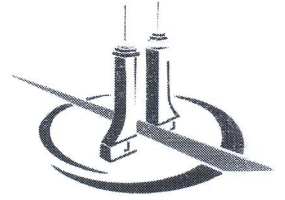




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello. Ausente o Ver. Adenildo de Jesus Padovan. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foi votado e aprovado o parecer exarado pelo Ver. Clemente Corrêa, referente ao PL 141/22, de autoria do Poder Executivo e o parecer exarado pelo Ver. Carlos Delgado, referente ao PR 03/22, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Na sequência foi distribuído para análise e parecer o Projeto de Lei 148/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Carlos Delgado. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. (28/11/2022).x